

MUNICÍPIO FIGUEIRA - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Ata da sessão de análise de documentação de habilitação e proposta em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Figueira, em sessão pública, a Comissão de Licitação legalmente constituída através da Portaria nº. 002 de 02/01/2019 sob a presidência da senhora Cassia Silvana Lazaro e os senhores membros Joares Rodrigues Proença e Geandro Cicero de Lima, reuniram-se com o objetivo de proceder a análise dos documentos reapresentados pelas empresas desclassificadas por não cumprirem o presente edital, o qual foi determinado pela senhora Cassia Silvana Lazaro, presidente da CPL, um prazo máximo 08 (oito) dias para regularização dos documentos, conforme determina a Lei nº. 8.666/93, artigo 48. Aberta a sessão pela Senhora presidente, observou-se que compareceu a sessão de abertura entregando os documentos corrigidos: referente ao Balanço patrimonial exigido na letra (U) do Item 4.4, apresentou o recibo do seguro da proposta inferior o valor global da licitação, e a assinatura do contador no documento apresentado para comprovar os indicadores, econômico, financeiro e patrimonial da empresa: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 66.345.141/0001-54, representado pelo senhor: Rogerio Rodrigues da Rocha, CREA nº. 64.181/D e cpf nº. 448.199.786/91. E a Empresa LEONARDO PLUCINSKI & CIA LTDA CNPJ 30.080.99/0001-40, não apresentou os documentos, pelo qual havia sido desabilitado, em ato contínuo foi declarado a empresa: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CLASSIFICADA. Dando sequência aos trabalhos a presidente da CPL, decidiu dar continuidade aos procedimentos, abrindo o envelope nº 02 contendo a proposta de preços da empresa: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 640.875,88 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), prazo de execução 90 (noventa) dias. Nada mais a ser questionado e resolvido a senhora presidente declarou encerrado a sessão e pediu para lavrar a ata que vai por mim Joares Rodrigues de Proença assinada e demais membros, bem como os senhores representantes presentes.

Cassia Silvana Lazaro
Presidente da CPL

Joarês Rodrigues Proença
Membro

Geandro Cicero de Lima
Membro

ROGERIO RODRIGUES DA ROCHA
Representante/Sócio
NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA